



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA SIMPLIFICADO
COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL N. 45/2024**

Certificamos que este documento foi elaborado e está de acordo com o CAPÍTULO III do Decreto Municipal n. 45 de 22 de agosto de 2024, qual dispõe sobre as contratações diretas pela Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Requisitante: Sergio Luiz Dallagnol	Cargo: Engenheiro Civil
E-mail: engenharia@lacerdopolis.sc.gov.br	Data: 23/10/2024
Responsável pela demanda (Secretario/Gestor): Darci Brandini	

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de uma empresa especializada para a manutenção das luminárias públicas é essencial para garantir a segurança, eficiência energética e qualidade de vida da população. A iluminação adequada previne acidentes e reduz a criminalidade, enquanto profissionais capacitados asseguram um serviço de qualidade, minimizando riscos. A terceirização desse serviço também desonera a Administração Pública, permitindo que recursos sejam direcionados a outras áreas prioritárias. A contratação dos serviços e o fornecimento dos materiais dar-se-á através de um único fornecedor, o que torna a contratação mais célere e menos onerosa à Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para MANUTENÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

3. DADOS DOS MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MED.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
01	DRIVER LED 100W	08	UN.	R\$ 325,00	R\$ 2.600,00
02	DRIVER LED 150W – X6 – 150M062	10	UN.	R\$ 364,00	R\$ 3.640,00
03	DISPOSITIVO DE PROTECAO DE SURTO – DPS CLASSE II 10KV – CABO 1,5 – CM	16	UN.	R\$ 58,00	R\$ 928,00
04	DRIVER LED 90W	03	UN.	R\$ 320,00	R\$ 960,00
05	DRIVER LED 40W	02	UN.	R\$ 156,00	R\$ 312,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

06	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	38	SERV.	R\$ 80,00	R\$ 3.040,00
VALOR TOTAL DA COMPRA/CONTRATAÇÃO					0
4. PESQUISA DE PREÇO: Realizada cotação direta com três fornecedores: <ol style="list-style-type: none">1. MC ELETRO INSTALADORA – R\$ 11.480,00;2. OUROLUZ PRODUTOS E SOLUÇÕES ELETRICAS LTDA – R\$ 12.940,00.3. TIAGO CHIAMULERA (ELETROLACER) R\$ 13.984,60;					
5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A empresa a ser contratada será a MC ELETRO INSTALADORA (MARCIO DHEIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA), pois apresentou o menor valor, portanto, a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.					
6. LOCAL DE ENTREGA, RECOLHIMENTO DO OBJETO OU PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: O serviço de manutenção será feito nas dependências do contratado, neste caso a Rua Anselmo Toaldo, Nº 260, bairro Dona Alda, Capinzal/SC, a devolução dos objetos deverá ser feita na Rodoviária Municipal de Lacerdópolis/SC, na rua Sete de Setembro.					
7. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ORGÃO: 05 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO UNIDADE: 02 - SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS PROJ/AT.: 25.752.1006.2.015-MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA COMPL. ELEMENTO: 3.3.93.30.26.00.00.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO (60) COMPL. ELEMENTO: 3.3.93.39.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (60) RECURSO: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					
8. DADOS DO FORNECEDOR/CONTRATADO					
NOME: MARCIO DHEIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA			CNPJ: 25.421.036/0001-70		
ENDEREÇO: RUA ANSELMO TOALDO, Nº			CONTATO: (49) 98852-9983		



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

260, BAIRRO DONA ALDA, CAPINZAL/SC

mc_eletroinstaladora@hotmail.com

DECLARAÇÃO DO SERVIDOR REQUISITANTE

(X) Declaro que o preço praticado pelo fornecedor MC ELETRO INSTALADORA é compatível com o valor de mercado conforme anexados desta solicitação.

(X) Declaro a disponibilidade orçamentária para a contratação.

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

ATENÇÃO: Este documento deve ser assinado pelo servidor responsável pela demanda.

Município de Lacerdópolis (SC), 23 de outubro de 2024.

Sergio Luiz Dallagnol

ASSINATURA DO SERVIDOR REQUISITANTE

AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA PASTA

Lacerdópolis (SC), 23 de outubro de 2024.

Darci Brandini

Secretária Municipal de Administração